

**Emenda n.º 1, Modificativa, ao Projeto de Lei n.º 74, de 31 de agosto de 2021.**

**1. Da Proposição**

Apresentamos esta Emenda ao Projeto de Lei n.º 74/2021, cujo objeto diz respeito à autorização para realização de subvenções, pelo Poder Executivo, no exercício financeiro do ano de 2022, para **alterar o anexo único do Projeto, incluindo três novas entidades, listadas ao final da tabela, e reduzindo o valor de subvenção reservado à entidade “Associação de Guardiões de Pesca do Rio Pará”, transcrevendo a seguir somente as “linhas” do Anexo que foram alteradas, permanecendo inalteradas as demais:**

**2. Do Contexto**

**ANEXO ÚNICO**

(...)

Associação de Guardiões de Pesca do Rio Pará	Dayvison Júnior de Lima Arruda	Manutenção de convênios para proteção ambiental	32.664.436/0001-71	R\$ 20.000,00
Motoclub Jacaré das Gerais	Ronaldo Américo Alves	Defesa e Garantia de Direitos – Apoio sócio assistencial	33.486.314/0001-16	R\$ 5.000,00
ASCLA – Associação das Amigas da Santa Casa de Cláudio	Ana Cristina de Sousa Andrade	Defesa e Garantia de Direitos – Apoio sócio assistencial	22.276.651/0001-41	R\$ 5.000,00
Grupo de Escoteiros Vinício de Souza Mitre	Maria do Rosário Resende Martins	Incentivos à Educação e atividades educacionais	34.956.274/0001-70	R\$ 5.000,00

**3. Da Justificativa**

Apresentamos referida Emenda para contemplar entidades que não estavam originalmente previstas na lei, não obstante exerçam atividades de inegável valia para a população do município. Entendemos, por estas razões, que é benéfico à população a redução equitativa do valor destinado à Associação de Guardiões de Pesca do Rio Pará e sua partilha com as novas entidades, medida esta que certamente melhor se adéqua ao interesse público.

Cláudio/MG, 25 de novembro de 2021.

---

**Darley Lopes - CIDADANIA**  
Vereador

---

**Fernando Tolentino - PSDB**  
Vereador